



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 11 de 98

DECRETO EXECUTIVO nº 275, de 25 de novembro de 1998.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun. de Administração
01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.011 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
Rubrica:3.2.2.1.- Contribuições a Fundos.....R\$ 200,00
01.08.42.188.2.015- TRANSF.FUNDO MAN.DESENV.ENS.E VAL.MAGIST.
Rubrica:3.2.2.2.- Transf.à Estados e ao Distrito Federal.....R\$ 10.500,00
01.08.48.247.2.013- APOIAR CULTURA POPULAR
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun.de Obras e Viação
01.10.58.328.1.023 - CONSTRUIR ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00
01.10.60.327.2.018 - MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
01.16.88.534.2.020 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.13.75.428.2.023 - MANTER CONVÊNIO DE INSEMINAÇÃO
Rubrica:3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01.13.75.428.2.024 - MANTER O CISA
Rubrica:4.3.2.4.- Transf. Instituições Multigover.....R\$ 1.600,00
ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.04.15.088.2.028- MANTER CONVÊNIO DE INSEMINAÇÃO
Rubrica: 3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....R\$ 1.400,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 - ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica: 3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
Rubrica: 4.3.5.4.- Outras Amortizações.....R\$ 300,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec. Mun. de Finanças
01.03.08.030.2.009 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.010 - MAN.DESENV.ENS.FUND. E VAL.DO MAGISTÉRIO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 300,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.839,00
01.08.42.188.2.011 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00
01.08.42.188.2.015 - TRANSF. FUNDO DE MAN.DESEN.ENS.E VAL.MAG.
Rubrica:3.2.2.1.- Transferência à União.....R\$ 5.000,00
01.13.75.427.2.014 – DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.16.88.534.1.011 – CONSTRUIR PONTES E BUEIROS
Rubrica:4.1.1.0 – Obras e instalações.....R\$ 500,00
01.16.91.575.1.013 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 6.061,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun. de Saúde e Ação Social
01.13.75.428.2.021 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.026 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica:3.2.8.0.- Contribuições para a Formação do P.A.S.E.P.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.